

IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ 06.912.785/0001-55

NIRE 35300496507

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** André Balestrin Cestare - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 4º, da LSA. **ORDEM DO DIA:**

I - Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; e **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 04.04.2025 (versão impressa: p. B3; versão digital: p.1), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alexsandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 57.703.437,68, da seguinte forma: a) R\$ 2.885.171,88 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 54.270.083,14 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 548.182,66 para o pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2024, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos ANDRE BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; e **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **I. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil reais), que passará de R\$ 271.999.999,98 (duzentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 300.599.999,98 (trezentos milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), mediante capitalização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites das Reservas de Lucros frente ao capital da Sociedade, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. Como resultado, o caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 300.599.999,98 (trezentos milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), representado por 128.057 (cento e vinte e oito mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e Declarações de Desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) André Balestrin Cestare - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP sob nº 175.189/25-0, em 29.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>